



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF N.º 077/2022

*“Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade legal e financeira para concessão de reajuste do valor do ticket alimentação aos seus servidores, passando para o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SEUS SERVIDORES, PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.**

A referida indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo que estude a possibilidade financeira da concessão de reajuste no valor do ticket dos servidores da Prefeitura, que atualmente perfaz a quantia mensal de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), passando para R\$ 500,00 (quinhentos reais), em sinal de reconhecimento e valorização dos servidores que desempenham um papel importantíssimo na prestação de serviços públicos aos cidadãos de Fundão.

Tal medida será de grande importância na rotina do servidor, que além de ter seu trabalho reconhecido também terá garantido um maior poder de compra junto ao comércio local, poder este que vem sendo reduzido em decorrência da alta inflação.

Assim, apresento esta indicação para que o Poder Executivo estude a viabilidade da concessão do reajuste, contemplando todos os servidores da Prefeitura Municipal de Fundão.

Desta forma, peço especial atenção à indicação ora apresentada, na certeza de contar com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 11 de maio de 2022.

**VILCIMAR CORREA**

Vereador do Município de Fundão/ES